



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste Plano de Biossegurança visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos. Tais diretrizes são: Proteção à criança e ao adolescente; Educação com direito fundamental de todos os alunos, Reabertura segura das unidades escolares; Articulação intersetorial entre Educação, Saúde, Assistência Social, Vigilância Sanitária e Universidade Estadual de Londrina; Apoio e acolhimento às crianças, professores, funcionários e equipe gestora.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: **CMEI HELENA OMETTO TORRES**

Endereço: Rua Olinto Pedriali, 27 Cjto Jamile Dequech, Londrina - Pr

Telefone: 3375 0510

E-mail: helena.ometto@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nosso CMEI a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	ANA MARIA DE SOUZA
Coordenador Pedagógico	PÂMELA CRISTINA GUSLEN RUFINO DOS SANTOS BARBOSA
Representante dos professores	LUCIENE APARECIDA DA SILVA
Representante de pais/responsáveis da APM	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	EDGAR APARECIDO DA SILVA

1.4 Número total de professores em cada período: 8 (manhã) e 6 (tarde)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 0 (manhã) e 0 (tarde)

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados *do ensino presencial*? 0

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino 8 – revezamento 5 por semana	Vespertino 6 – revezamento 5 por semana
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
3	2

1.7 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Integral				Matutino		Vespertino	
CB	C1	C2	C3	P4	P5	P4	P5
0							0

Realizar essa pesquisa assim que for disponibilizada!

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. Para as crianças de P4, o atendimento presencial será de 3 horas.

O retorno das crianças de C1 a C3 será gradual, com revezamento semanal, em período integral.

2 Caracterização do espaço escolar:

Os espaços físicos que serão utilizados no atendimento às crianças são:

Sala C1 – sala de referência

Sala C2 – sala de referência

Sala C3 – sala de referência

Sala P4 – sala de referência

Refeitório – espaço grande com 6 mesas e bancos retos

Pátio – coberto grande e arejado

Solário C1 – espaço externo na sala do c1

Sanitários internos (3) 2 infantil com 3 vasos sanitários e 3 torneiras com cada, e 1 adulto com um vaso e uma torneira. 1 Banheiro externo adulto.
 Portão de acesso da rua (o portão eletrônico para entrada e o outro manual para saída)
 Entradas no CMEI: secretaria, refeitório, solário C1.
 Os professores realizarão seu intervalo cada um na sua sala, após o término do atendimento.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

3.1 ENTRADA DAS CRIANÇAS

ENTRADA: As crianças serão recepcionadas na porta pela Professora Auxiliar, que irá: medir temperatura; orientar uso do álcool em gel/tapete sanitizante; conferir uso da máscara.

HORÁRIOS ENTRADA:

O portão eletrônico será utilizado para entrada e outro para saída, ambos serão sinalizados.

Exemplo de como seria a entrada do P4 das 8hs às 8:15, 6 alunos entrando pelo refeitório para a sala A respeitando as marcações no chão de distanciamento, e das 8:15hs às 8:30 06 alunos entrando pelo solário para sala B, seguindo os mesmos protocolos de distanciamento.

- Professores deverão bater o ponto e irem direto para sua sala. As crianças ao chegarem, deverão também se dirigir à sua sala de referência.
- **Casos que não poderão entrar:** crianças com febre (Temperatura igual ou maior a 37,1) deverão voltar para casa com o responsável.
- As famílias devem ficar do lado de fora da unidade. No caso de crianças abaixo de 3 (três) anos, será permitida a entrada de apenas um adulto por criança.

C1	C2	C3	P4A	P4B
7:30 – 7:45 ENTRADA (solário)	7:30 – 7:45 ENTRADA (secretaria)	7:45- 8H – ENTRADA (refeitório)	8h – 8:15 ENTRADA (REFEITÓRIO)	13h – 13:30 (REFEITÓRIO)

3.2 SALAS DE REFERÊNCIA

3.2.1 Organização

Nas salas de referência, as mesas serão mantidas com 1,5 metros de distanciamento, sendo utilizada uma mesa (de 4 lugares) para duas crianças.

Nas paredes fica proibido a colagem de cartazes de uso pedagógico. Objetos deverão ficar dentro dos armários ou nas prateleiras em caixas fechadas.

Será disponibilizado álcool gel, toalha de papel e álcool líquido (esses produtos serão mantidos fora do alcance das crianças, manipulados somente pela professora, a fim de evitar possíveis acidentes).

As crianças deverão usar máscaras, e sentar nas cadeiras marcadas. Os materiais serão de uso individual, nada será utilizado de forma coletiva, ou compartilhada.

As janelas e portas das salas devem permanecer abertas para ventilação.

Os professores adotarão estratégias por meio da educação sanitária para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.

Haverá ênfase na prática da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição.

Todos os dias serão ofertados brinquedos de uso individual para as crianças, sem compartilhamento ou trocas.

Manteremos no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente.

Todos os brinquedos serão frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e nos intervalos regulares.

3.3 USO DO BANHEIRO

- Os horários de ida ao banheiro antecederão no momento da refeição, conforme horários da rotina. Uma professora auxiliar ficará responsável por levar as crianças de duas em duas ao banheiro, orientando a lavagem correta das mãos, demais protocolos de higiene e orientações referentes à circulação no pátio. E uma outra professora auxiliar para colaborar na hora das refeições e uso dos espaços abertos.
- Haverá na porta indicação do número de crianças para utilizar o banheiro por vez. As torneiras também serão sinalizadas, indicando qual utilizar para manter o distanciamento.
- Caso a criança necessite ir ao banheiro em demais momentos, a professora auxiliar irá acompanhá-la.
- Haverá uma funcionária da equipe de limpeza designada a repor os insumos de higiene.
- As fraldas, papel higiênico e papel toalha serão descartadas em lixeira com pedal.

- Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalha, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência.
- Para acompanhamento no banheiro: uma professora auxiliar, irá acompanhar 2 crianças por vez. Na saída, a professora auxiliar acompanhará a turma e a professora regente nos espaços livres ao ar livre disponíveis, e/ou pátio coberto dependendo das condições climáticas.

3.4 BANHO OU TROCA DE FRALDA

Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, a professora estará paramentada com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável).

Após o banho ou troca de fraldas, a professora irá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%.

A cuba, de uso compartilhado, será desinfetada a cada uso.

3.5 HORA DO SONO

No momento do sono, os colchões serão colocados em posição alternada, de forma que cada uma, ao deitar-se, não fique de frente para a outra.

Os colchões são revestidos de material liso, impermeável e lavável e serão mantidos com distanciamento aproximado de 1,3 m entre eles.

Os lençóis serão retirados e lavados todos os dias.

Caso a criança traga manta em dias frios, essa será de uso individual e acondicionada em embalagem plástica.

3.6 HORA DAS REFEIÇÕES

O desjejum/lanche e a refeição principal serão servidos na sala de referência.

As refeições serão servidas individualmente, em marmitas descartáveis e com talheres embalados individualmente, por uma merendeira. Após a refeição, o lixo será descartado em um saco plástico pré estabelecido. A professora irá borrifar o álcool 70% nas mesas e a criança irá utilizar o papel toalha para limpar.

A Professora permanecerá com sua turma durante o desjejum/lanche ou refeição principal.

Para os professores de P4, após as três horas de atendimento das crianças, o professor poderá fazer seu intervalo em sua sala.

No caso das turmas integrais, será escalonado um horário para uma professora realizar seu intervalo individualmente, no refeitório, sendo que cada um ficará responsável pela higiene com álcool líquido 70% e papel toalha após o uso.

	C1	C2	C3	P4A	P4B
Desjejum	8H	8:15	8:15	8:30	-----
Almoço	10:30	10:30	10:45	11h	-----
Lanche	13:30	13:30	13:45	-----	13:45
Jantar	15:30	15:30	15:45	-----	16h

3.7 SALA DOS PROFESSORES

Em nosso CMEI não possuímos um espaço próprio para sala dos professores.

A hora atividade dos professores de turma integrais será realizada no refeitório, em locais marcados, garantindo o devido distanciamento; sendo que cada um ficará responsável pela higiene com álcool líquido 70% e papel toalha após o uso.

Os professores de P4 realizarão a hora atividade em sua sala, cumprindo o restante de sua jornada de trabalho. Terá opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa).

Os computadores da secretaria, onde as professoras registram o ponto será revestido com plástico filme pvc para ser higienizado com álcool 70% a cada uso.

Cada professora utiliza seu equipamento pessoal na hora atividade, sendo que temos 2 chromebooks a disposição para uso, os quais também deverão ser higienizados com álcool 70% antes e depois do uso pela professora.

Não serão utilizados materiais de uso coletivo, como canetas, lápis, copos, talheres.

Dica para professores e funcionários: utilizar cabelos presos, sapatos fechados e evitar adorno.

3.8 ESPAÇOS ABERTOS

Para utilização dos espaços externos (pátio coberto, gramado, solário) será seguido o seguinte horário, de modo a não coincidir os grupos:

- No pátio haverá marcações indicando os lugares onde as crianças deverão permanecer.

Nesses espaços a professora poderá propor diferentes experiências respeitando o distanciamento entre todos, e com materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
9h-9:30 ESPAÇO 1	C3	P4A	C3	P4A	C3
9h- 9:30 ESPAÇO 2	P4A	C3	P4A	C3	P4A

9h-9:30 GRAMADO	C2	C2	C2	C2	C2
9:30 -10h ESPAÇO 1	C2		C2		C2
9:30 -10h ESPAÇO 2		C2		C2	
9:30 -10h GRAMADO	C3	C3	C3	C3	C3
10:25-10:45 GRAMADO	P4A	P4A	P4A	P4A	P4A
13:30-14h ESPAÇO 1		C3		C3	
13:30-14h ESPAÇO 2	C3		C3		C3
13:30-14h GRAMADO	C2	C2	C2	C2	C2
14h-14:30 ESPAÇO 1	P4B	C2	P4B	C2	P4B
14h-14:30 ESPAÇO 2	C2	P4B	C2	P4B	C2
14h-14:30 GRAMADO	C3	C3	C3	C3	C3
15:15-15:45 GRAMADO	P4B	P4B	P4B	P4B	P4B

DEMARCAÇÕES

Nos banheiros, as torneiras e os vasos sanitários a serem utilizadas serão marcadas com durex colorido.

Nas salas de referência, as mesas a serem utilizadas e o local do professor também serão sinalizados.

No pátio haverá marcação de rota de entrada e saída no chão assegurando o distanciamento.

Todas as portas das salas terão sinalização do número limite de pessoas no ambiente.

Os cartazes educativos serão plastificados para melhor higienização.

3.10 LIMPEZA

Salas de aula; banheiros; Espaços externos (pátio, quadra, solário...) Fechaduras, corrimãos, puxadores.....

BANHEIRO	8:30
	9:30
	10:30

	11:30 13:30 14:30 15:30 16:30 17:30
PÁTIO	Lavar 1 vez na semana
SECRETARIA (com higienização de maçanetas e puxadores)	Limpar 1 vez cada período
REFEITÓRIO E CORREDORES	1 vez em cada período
SALAS (com higienização de maçanetas e puxadores)	Antes da hora do sono (enquanto as crianças estiverem na área externa) e no final do atendimento
SOLÁRIO	Varrição úmida no início da manhã

As salas de referência serão higienizadas após o término dos atendimentos;

Banheiros serão higienizados de hora em hora, conforme cronograma e também em casos excepcionais, caso necessário.

Os demais espaços serão higienizados 2x ao dia.

A limpeza será mais intensa, com frequência mais rigorosa. Não utilizaremos vassouras nas salas, pátios e outros espaços, e sim a Varrição Úmida.

3.11 ATENDIMENTO PRESENCIAL

As turmas serão atendidas com 33% da capacidade, de modo que as medidas de segurança sejam garantidas.

Daremos preferência às atividades realizadas na área externa.

3.12 LOCAL DE ISOLAMENTO

O pátio é um espaço amplo e coberto podendo ser utilizado como local de isolamento numa parte mais afastada, que não tem trânsito de pessoas, com bancos de madeira marcados com o devido distanciamento, o mesmo será higienizado e desinfetado após o uso.

3.13 ACESSO AO CMEI

O atendimento à comunidade escolar preferencialmente ocorrerá por telefone e WhatsApp.

Casos em que houver necessidade de atendimento presencial, ligar para agendar. O atendimento presencial ocorrerá das 9h às 11h e das 14h às 16h.

O controle de entrada será feito pelo interfone, entrando apenas pessoas autorizadas. Para cada turma haverá um horário de entrada/saída (conforme cronograma), para evitar aglomerações, respeitando as marcações no chão com distanciamento. O portão eletrônico será utilizado para entrada e outro para saída, ambos serão sinalizados.

Haverá restrição de entrada de pessoas no ambiente escolar (pais, pessoas que fazem entregas/manutenção), evitando aglomerações. Pais serão atendidos na secretaria. As entregas serão feitas pelo refeitório.

O recebimento de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar.

- Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel. Esses protocolos serão orientados por quem receber a pessoa (direção, coordenação, professora auxiliar). Haverá cartazes de orientação nas entradas do CMEI.

3.14 DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR

A Brigada da Pandemia irá organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários) conforme necessidade.

Os protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, serão repassados às famílias. Serão disponibilizados cartazes, cartilhas e vídeos para as famílias.

A divulgação ocorrerá por meio digital, via whatsapp, sendo realizado ligações para quem for necessário.

3.15 CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA

A Brigada da Pandemia estará atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente à comissão central da SME.

Não deverá frequentar a escola a criança que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.

Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.

As crianças com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 será imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.

Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.

Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

4 PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 30% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 70% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 3 horas diárias ininterruptas e terão sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades para realização em casa.

Para alunos do C1 ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. As crianças sem conexão receberão material impresso.

5 PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTOS E CULTURA

1. Implementação de intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e "sócio emocional" para a comunidade escolar: Realização de projetos de formação de professores, Programa Educação Sanitária para as crianças durante as aulas presenciais/remotas e para as famílias e funcionárias via mídias sociais.
2. Instituição de recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da etiqueta respiratória: disponibilização das medidas de prevenção em linguagem apropriada para as crianças com o intuito de orientá-las sobre os cuidados com a própria higiene e saúde. Programa Educação Sanitária por meio de experiências concretas com as crianças durante as aulas presenciais, no uso adequado do banheiro, e higienização das mesas após as refeições.
3. Rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar: Serão adotadas todas as medidas sanitárias e de saúde para garantir a plena segurança dos alunos, professores, funcionários e equipe gestora. Limpeza de todos os espaços e superfícies 3x no período da manhã e 3x no período da tarde pela equipe da limpeza..
4. Capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar: As Equipes de limpeza e merenda terão formação continuada online.
Realização de projetos de formação de professores, Programa educação sanitária para as crianças durante as aulas presenciais/remotas e para as famílias e funcionárias via mídias sociais.
5. Avaliação permanente dos indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas: A comissão irá observar os dados oficiais emitidos pelos órgãos competentes da saúde do município, juntamente com a SME.
A Comissão de brigada verificará se as normas desse plano estão sendo seguidas por todos e acompanhar possíveis casos na instituição, adotando as medidas necessárias.

6. Rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças: será disponibilizado material para as famílias: guias, cartilhas, textos informativos, vídeos e outros.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

1. monitoramento do absenteísmo das crianças: o registro de presença se dará por meio do retorno das atividades por meios de registros e/ou fotos enviados. Haverá interação constante das professoras com as crianças em ensino remoto.
2. Estabelecimento de uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas: por meio de contatos via telefone e/ou whatsapp e professores mediadores.
3. atendimento aos pais: de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais;
4. Disponibilizar informativos , cartazes, sinalizações para disseminação dos protocolos de auto cuidados e prevenção, programas de formação online e presencial sobre educação sanitária (sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).

Programa Vida, para alunos, professores e famílias: Serão disponibilizados cartilha e vídeos explicativos para as famílias. Haverá Participação dos professores em formações sobre a implementação do programa. Serão planejados círculos de acolhimento.

5. Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: 3375.0510

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.

- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

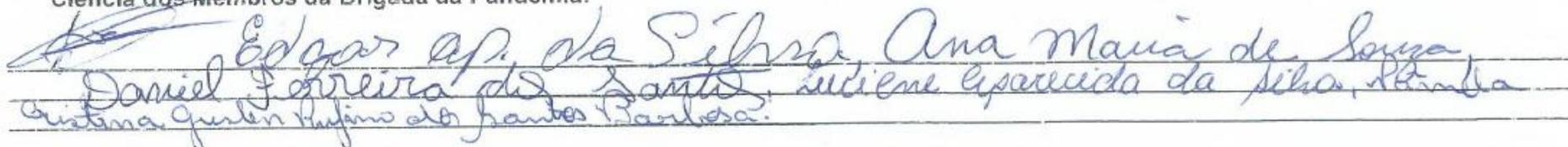
Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:


Edgar ap. da Silva, Ana Maria de Souza,
Daniel Ferreira de Santos, Luciene Aparecida da Silva, Andréa
Cristina, Guelen Rufino da Santos, Barbara.